



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 45 - Nº 52

BAYEUX, 04 DE JUNHO DE 2024

www.bayeux.pb.gov.br

PORTARIAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0399/2024

Bayeux-PB, 03 de junho de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

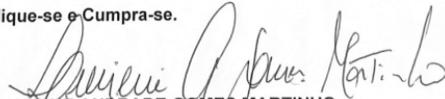
Art.1º Nomear **VALQUIRIA GOMES DE ALBUQUERQUE** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ADJUNTA** da **EMEF MARIA DO CARMO DA SILVEIRA LIMA** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0405/2024

Bayeux-PB, 03 de junho de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

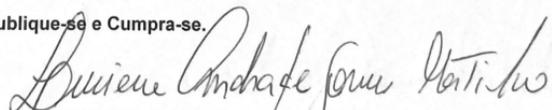
Art.1º Nomear **IVANILDA GOMES MESQUITA** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ADJUNTO** da **EMEF JOÃO JACINTO DANTAS** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0406/2024

Bayeux-PB, 04 de junho de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

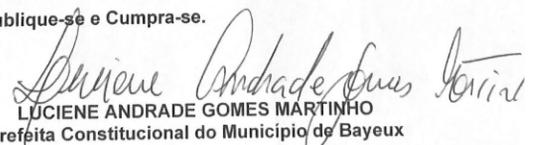
Art.1º Nomear **CLEDSON WALECY SOUZA COSTA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** do **GABINETE DA PREFEITA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0410/2024

Bayeux-PB, 04 de junho de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

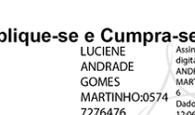
Art.1º Nomear **RAISSA FIAMMA MEIRELES ANDRADE** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA GERAL** da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276475
Dados: 2024.06.04 12:06:31 -03'00'

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0411/2024

Bayeux-PB, 04 de junho de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **FABIO SOUSA DOS SANTOS** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR GERAL** da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE
GOMES
MARTINHO:0574 76
7276476

Assinado de forma
digital por LUCIENE
ANDRADE GOMES
MARTINHO:057472764
Dados: 2024.06.04
12:09:57 -0300'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua João XXIII, Sesi – Bayeux/PB

EDITAL ADITIVO 001 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024

O Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária decidiu alterar o item VIII - Calendário Oficial do Edital de Chamamento Público 01/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1. Publicação do Edital de Chamamento Público no Diário Oficial do Município: 02/05/2024
2. Inscrição de Projetos: 02/05/2024 a 14/06/2024, no horário das 08 às 13hs no CMDCA Bayeux, mediante protocolo de inscrição de projetos a serem financiados pelo FIA.
3. Inscrição de Projetos: 02/06/2024 a 30/06/2024, no horário das 08 às 13hs no CMDCA Bayeux, mediante protocolo de inscrição de projetos para o Banco de Projetos a serem financiados por outras fontes
4. Abertura dos envelopes: 17/06/2024
5. Análise de documentação para habilitação: 17/06/2024
6. Publicação dos Projetos Habilitados: 17/06/2024
7. Período de recursos: 18 e 19/06/2024
8. Publicação do resultado final dos projetos habilitados: 21/06/2024
9. Resultado avaliação final dos projetos: 28/06/2024
10. Publicação do Resultado até o dia 28/06/2024 no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura
11. Publicação do resultado dos projetos selecionados para o Banco de Projetos do CMDCA: 30/07/2024
12. Formalização do Termo de Colaboração entre a Prefeitura Municipal de Bayeux, CMDCA e Entidades até o dia 20/07/2024
13. Liberação dos Recursos pela Prefeitura Municipal de Bayeux e pelo FIA, em parcela única até o dia 30/07/2024
14. O Presente Edital de Chamamento Público será válido até o dia 30/04/2025


ZADES LIRA RIBEIRO FILHO
Presidente do CMDCA/Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0412/2024

Bayeux-PB, 03 de junho de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **CLEDSON WALECY SOUZA COSTA** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE PESQUISA DO PROGRAMA PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR** do **PROCON** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00087/2024 –
DMTRAN – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE CBUQ, PMF E PARALELEPÍPEDO PARA ATENDER EVENTUAIS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN.

MODALIDADE: PROCEDIMENTO DE ADESÃO Nº 00005/2024 –
DMTRAN – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
00030/2024 – DMTRAN - PMBEX

VIGÊNCIA: DE 31 DE MAIO DE 2024 A 31 DE MAIO DE 2025

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DE BAYEUX - DMTRAN, CNPJ Nº 30.280.822/0001-34

CONTRATADO: LIDER CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA,
CNPJ: 29.446797/0001-37

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.252.516,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E
CINQUENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE ADESÃO Nº 00005/2024 – DMTRAN – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00030/2024 - DMTRAN – PMBEX

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX- DMTRAN, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos do presente processo licitatório, através da Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00007/2024 – PMBEX, cujo órgão gerenciador é a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, RATIFICA e ADJUDICA o PROCEDIMENTO DE ADESÃO Nº 00005/2024 – DMTRAN – PMBEX, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE CBUQ, PMF E PARALELEPÍPEDO PARA ATENDER ENVENTUAIS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN, em favor da(s) empresa(s) LIDER CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ: 29.446797/0001-37, pelo valor global estimado de R\$ 1.252.516,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS), nos termos dos autos do presente processo e da legislação pertinente à matéria. Fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 31 de maio de 2024.

Victor Rocha Soares

Diretor Geral

Departamento Municipal De Trânsito De Bayeux-PB

ESTADO DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DMTRAN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00086/2020 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E SINALIZAÇÃO VERTICAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2020 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00023/2020 – PMBEX
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DMTRAN, CNPJ Nº 30.280.822/0001-34
CONTRATADO: SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, CNPJ: 11.574.829/0001-14
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 MESES.
VIGÊNCIA: 28/04/2024 A 28/04/2025
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 MESES, PASSANDO DE 228/04/2023 A 28/04/2024 PARA 28/04/2024 A 28/04/2025, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 60 MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL. O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL SOFRERÁ UM REAJUSTE DE 3,36 %, O QUE EQUIVALE A R\$ 72.359,26, PASSANDO O VALOR DO CONTRATO DE R\$ 2.411.999,42 PARA R\$ 2.485.358,68.